

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017.**

Aos vinte e seis (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu a Câmara Municipal, estando presentes os vereadores: João Batista de Oliveira, Mauro Florentino (membros da Mesa Diretora), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves Oliveira, Célio Capobianco, André Aparecido Ferreira, Arilson Paulino da Silva. Havendo o quórum exigido para a instalação dos trabalhos, o Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Imediatamente o Presidente convocou para posse e exercício o suplente, Leandro Rodrigues (PT), em substituição ao vereador José Adilson Braga Filho, que se encontra em licença para tratamento de saúde. O suplente apresentou seu diploma, concedido pela Justiça Eleitoral, declaração de bens e cópia de seus documentos pessoais. Os documentos foram conferidos pelo Secretário da Casa, vereador Mauro Florentino, que atestou sua autenticidade. A par disso, o Presidente declarou empossado o vereador Leandro Rodrigues, convidando-o para tomar assento no Plenário, desejando-lhe sucesso e boas vindas. Foram declarados abertos os trabalhos. O Presidente solicitou um minuto de silêncio e e que todos pudessem fazer sua oração. Em seguida, iniciou-se a Ordem do dia. Foi lido pelo Secretário a Moção de Pesar nº 004/2017, emitida em virtude do falecimento do Sr. Manoel Messias Reis Toledo, ocorrido em 19 de abril de 2017. A moção foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Secretário promoveu a leitura da Moção de Congratulações nº 005/2017, parabenizando o Grupo de Alcoólicos Anônimos – AA 1º de maio, pelo brilhante serviço que vem sendo realizado no Município de Guiricema em seus 30 anos de existência. Após, o Secretário fez leitura de convite enviado pelo Grupo de Alcoólicos Anônimos, convidando a toda a população para o evento de comemoração do aniversário de sua fundação. Aberta a palavra, o vereador o Rafael Magno de Moura rendeu homenagens ao Sr. Manoel Messias Reis Toledo, Sr. “Manoelzinho

Pereira, recentemente falecido. O Presidente solicitou a leitura de ofício enviado à rádio comunitária Colina FM, em que convida a entidade a transmitir a reunião ordinária da Câmara Municipal. Registrou que embora, mais uma vez convidada, a rádio comunitária não compareceu, deixando de exercer sua função social. Informou que se não houver manifestação de interesse da rádio em transmitir as reuniões, procederá o reagendamento do horário das reuniões, passando as mesmas a serem realizadas às 19 horas, e não às 20 horas. Informou que aguardará manifestação até a próxima reunião. Após, o Presidente passou a palavra ao vereador Leandro Rodrigues para que pudesse fazer a leitura das Indicações nºs. 14, 15 e 16, de sua autoria. Na Indicação de nº 14, os vereadores solicitam providências ao Prefeito Municipal para correção na antena de retransmissão do sinal de televisão na sede do município. Na Indicação de nº 15, os vereadores solicitam ao Prefeito Municipal providências no sentido de promover reestruturação dos símbolos de vencimentos dos servidores públicos municipais. Na Indicação de nº 16, os vereadores solicitam providências ao Prefeito Municipal no sentido de contratação de médicos plantonista para o período noturno, finais de semana e feriados, para atenderem no Posto de Saúde do Bairro Taboa, vez que o município está desacobertado de atendimento médico nesses períodos. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Ofício nº 059/2017, enviado ao Prefeito Municipal. No ofício, o Presidente solicita que seja enviado ao Poder Legislativo cópia do quadro de atribuições, requisitos de investidura e carga horária dos cargos em comissão, vigente até a edição da Lei Municipal nº 709, de 24 de março de 2017. Solicita não só o quadro acima citado, mas, também, cópia da Lei Municipal que continha o quadro acima solicitado. A seguir, o Secretário fez a leitura do Ofício nº 060/2017. Nesse ofício, o Presidente encaminha ao Prefeito Municipal um exemplar da Lei Municipal nº 711, de 25 de abril de 2017, sancionada e promulgada pelo Presidente da Casa, nos termos do art. 51 § 7º, da Lei Orgânica Municipal, dada a inércia do Executivo em promulgar o texto da Emenda Aditiva nº

02/2017 ao Projeto de Lei nº 06/2017, cujo veto foi derrubado pelo Plenário da Câmara Municipal. No mesmo ofício, o Presidente relata dois vícios na sanção e promulgação da Lei nº 709, de 24 de março de 2017. Quanto ao primeiro vício, o Presidente informou que proclamou equivocadamente o resultado da votação referente à apreciação do veto oposto à Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 006/2017. Informou que na votação da sessão do dia 30 de março de 2017, alcançou-se maioria absoluta para derrubada do veto, mas o Presidente proclamou a manutenção do veto, ao entendimento de que era necessário o quórum de 2/3 (dois terços) para derrubada do veto. Informou que conforme art. 51, § 4º, da Lei Orgânica Municipal exige-se maioria absoluta, e não quórum de 2/3 (dois terços) de votos para derrubada do veto. O segundo vício, conforme ofício 060/2017, consiste na sanção do Anexo IV do Projeto de Lei nº 006/2017, na forma que foi enviado à Câmara Municipal, ao passo que referido Anexo foi aprovado na forma da Emenda Modificativa nº 001/2017 e não na forma que originalmente foi enviada à Câmara Municipal. O Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017 foi colocado em discussão e votação. Inicialmente, o referido projeto de Decreto Legislativo obteve parecer favorável no âmbito da Comissão de Legislação e Justiça, pela maioria de seus membros. Colocado o Decreto Legislativo em votação, o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos (vereadores Arilson, Rafael, Leandro, Mauro, João Batista e o Presidente) a 03 (três) votos (vereadores Célio, André e Josimar). Após, o Presidente solicitou ao Secretário da Casa que promovesse a leitura da Lei nº 711, de 25 de março de 2017, que corresponde ao texto da Emenda Aditiva nº 002/2017 ao Projeto de Lei 006/2017, cujo veto foi derrubado pelo Plenário da Câmara Municipal, e que foi sancionado e promulgado pelo Presidente da Casa, em razão da inércia do Executivo em fazê-lo. Informou que se promoveu a promulgação e a sanção do texto da Emenda Aditiva nº 002/2017 na forma de uma nova Lei, Lei 711, para facilitar a compreensão de todos, especialmente dos cidadãos, inclusive ao longo do tempo. Em seguida, passou-se ao Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a

concessão de bolsas de estudo e autorização de convênio com Instituição de Ensino Superior e dá outras providências. A leitura do Projeto foi realizada pelo Secretário da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente convidou para sentar-se junto à Mesa, inclusive para uso da palavra, o Dr. Luiz Fábio Antonucci Filho, Diretor da Fundação Universidade Presidente Antônio Carlos – FUPAC, de Visconde do Rio Branco. O mesmo fez uso da palavra, enaltecendo o projeto em discussão, afirmando seu esforço para firmar a parceria com municípios da região. Informou que projeto é derivado da Lei Federal 11.788, que trata da regulamentação do estágio em âmbito nacional. Discorreu sobre o trabalho e o desempenho da instituição de ensino que representa, mas, que ainda assim, é difícil manter a instituição. Enalteceu a proposição, acreditando tratar-se de unanimidade, por ser uma via de mão dupla, bom para a instituição e bom para os alunos, família, sociedade e Município de Guiricema. Destacou que não pretende discorrer sobre o projeto em si, que acredita poder ser aperfeiçoado, mas que a idéia é excelente necessitando de aprovação, por bem da vida dos envolvidos no projeto e da instituição. Informou que há necessidade de aprovação urgente do Projeto, pois os alunos já estão matriculados e inadimplentes com a instituição. Aberta a discussão, o vereador Josimar fez uso da palavra, enaltecendo o Prefeito Municipal, agradeceu a presença do Dr. Luiz Fábio, e solicitou a aprovação do projeto na data de hoje, registrando a presença e espera dos estudantes inadimplentes no recinto da Câmara. O vereador Célio Capobiango agradeceu a presença do Dr. Luiz Fábio, enalteceu o envio do projeto pelo Prefeito Municipal, e informou que é pretensão do Executivo Municipal aumentar o número de bolsas, a partir da disponibilidade orçamentária. O vereador Arilson Paulino da Silva agradeceu a presença do Dr. Luiz Fábio, e solicitou que esclarecesse acerca do desconto para os alunos do Município de Guiricema. Foi informado que seria de 30% para todos os alunos de Guiricema a partir do ano de 2017. O vereador André Ferreira fez a defesa do projeto, enalteceu o trabalho da Secretária Municipal de Educação. Citou a presença dos estudantes Adrine, Aline, Jussara,

Priscila, Alex, dentre outros beneficiários. Disse que a Prefeitura está pronta para fazer o pagamento à instituição, somente aguardando a aprovação do projeto. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Rafael Magno de Moura. O mesmo enfatizou que ninguém é contrário ao projeto, mas que é necessário aperfeiçoamento. Disse que é preciso estender para outras instituições, de Ubá e Viçosa. Disse ser estranho porque o projeto fala em seleção, mas pelo visto os alunos já foram selecionados, estão estudando e estão no recinto da Casa acompanhando a discussão. O vereador questionou ao Dr. Luiz Fábio sobre a situação e se os estudantes serão prejudicados com eventual rejeição ou aperfeiçoamento do projeto. O vereador Rafael indagou acerca de manifestação do vereador Arilson na última reunião, que havia dito não ter limitação de vagas para estudantes. Dada a palavra ao Dr. Luiz Fábio, o mesmo disse não se sentir à vontade para tratar do mérito do projeto, afirmando não ter autoridade para discorrer sobre a gestão da Prefeitura Municipal. Informou que realmente fez gestão em regime de urgência junto ao Executivo Municipal. Informou que enviou ao Prefeito Municipal a relação de todos os guiricemenses que se inscreveram no vestibular da instituição e que negociou com o Prefeito Municipal a concessão de desconto de 30% para todos os alunos de Guiricema, diante da sinalização que o Executivo deu com a concessão de 10 bolsas por parte do Município. O Dr. Luiz Fábio disse que não tinha condições de discorrer sobre os critérios de seleção utilizados pelo Executivo. Informou que o Município de São Geraldo fez a regulamentação do convênio mediante decreto, amparando-se na Lei Federal 11.788, sem regulamentação por lei municipal. Informou que o aluno tem direito de frequentar o curso, mesmo estando inadimplente até o mês de junho. A inadimplência pode levar à negatização do nome dos alunos e dificultar a rematricula para o próximo semestre letivo. O Presidente informou episódio que esteve na Prefeitura Municipal a protocolar documentos e foi informado pelo assistente jurídico da Prefeitura que a seleção já havia sido realizada. Discorreu sobre o desconforto em votar uma seleção de estudantes que já foi

realizada, à revelia e sem conhecimento de todos. Enfatizou que o universo de alunos de ensino superior é muito maior. Informou que municípes tem questionado a Câmara Municipal acerca da realização de processo seletivo para concessão de bolsas, indagando quando se poderá procurar o Executivo Municipal para tratar do tema. O Presidente sugeriu que se traga o nome dos dez (10) alunos já beneficiados, propondo-se a ampliação para mais beneficiários. Em seguida, falou o vereador Célio Capobiango, destacando que o projeto não impede que outras instituições também sejam beneficiadas. Acredita que os estudantes que já foram selecionados atendem os critérios do projeto, inclusive aqueles referentes à condição social; que o Prefeito Ari ganhou a eleição e ele tem o jeito dele de governar. Após fez uso da palavra o vereador Leandro Rodrigues, que agradeceu e enalteceu a presença do Dr. Luiz Fábio. Enalteceu o trabalho da Secretária Municipal de Educação, tendo sido informado pela mesma sobre a forma de seleção dos estudantes, que foi intermediada pela Professora Rilza, da FUPAC, que fez contato com os alunos da instituição que haviam prestado vestibular à instituição em novembro de 2016. Asseverou que acredita ser melhor regularizar a situação dos estudantes já beneficiados e trabalhar para ampliar o leque de beneficiários a partir do segundo semestre. Disse que é preciso pensar em uma forma de benefício para os servidores que também fazem curso superior. Finalizou reforçando a necessidade de regularizar a situação dos estudantes já selecionados. Novamente fez uso da palavra o Dr. Luiz Fábio, que informou que a FUPAC já possui convênio com a Prefeitura Municipal. Disse que não precisa constar no projeto relação de instituições beneficiárias. Informou que a seleção dos alunos foi realizada pelo Professora Rilza, da FUPAC, e que o mesmo se responsabiliza perante qualquer órgão sobre a seleção dos beneficiários. Disse que não teve oportunidade de ler o projeto que está em discussão, mas que acredita ser o mesmo cópia da lei de Visconde do Rio Branco que o mesmo conhece. O vereador Mauro Florentino disse ser favorável à proposição. O vereador Arilson Paulino da Silva defendeu a

aprovação do projeto, apesar de erros cometidos. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Batista de Oliveira informou que não tinha, até então, informação sobre o esforço que o diretor da FUPAC em relação ao projeto. O vereador fez um desabafo sincero, emocionado, acerca do desrespeito que os Prefeitos, ao longo do tempo, tem em relação aos vereadores. Que apesar do desrespeito, o mesmo é favorável ao projeto, e que defende a aprovação na data de hoje. O Presidente fez coro às palavras do decano, vereador João Batista de Oliveira, ressaltando a necessidade de maior respeito na relação Executivo-Legislativo. Foi permitido ao diretor, Luiz Fábio, encerrar a sua participação na reunião, o que fez agradecendo a todos, enaltecendo seus vínculos com Guiricema, e ressaltou o valoroso, sensato e sábio discurso emocionado do vereador João Batista de Oliveira. Colocado em votação o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente leu convite formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, acerca de evento que promove. Foi dada a palavra ao vereador de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, “Amigo Xereba” (PTC) que se fez presente durante toda a reunião, inclusive com assento junto à Mesa Diretora. O edil riobranquense ressaltou a importância do trabalho desenvolvido no âmbito do parlamento, discorreu sobre os trabalhos elaborados na cidade vizinha e irmã, e ressaltou a dignidade do discurso do vereador decano, João Batista de Oliveira. Ressaltou a publicidade do trabalho, com convite às rádios da cidade e a ativação da rádio e TV Câmara. Disse compreender o desabafo do vereador João Batista, pois nem sempre foi reconhecido pelos Prefeitos. Parabenizou o Presidente pela lhanheza e educação na condução dos trabalhos. Finalizou convidando a todos para sessão da Câmara de Visconde do Rio Branco, no dia de amanhã, que devolverá R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor do Hospital São João Batista. O vereador Leandro Rodrigues agradeceu a convocação, parabenizou a administração municipal pela limpeza no bairro Funil, sugerindo a construção de uma calçada ou ciclovia. Parabenizou também a gestão do atual

Secretário Municipal de Saúde. Destacou a ausência de dengue no município. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi redigida e assinada por mim, Rodrigo Antônio Ribeiro, Secretário *ad hoc*, pelo Presidente e pelos vereadores presentes.

---